



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.755 de 30 de outubro de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando a R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Diretor de Departamento de Identificação Civil, cadastrado na matrícula sob n.º 107, portador do RG sob n.º 130.850-9 PC/PA do CPF sob n.º 223.683.022-04, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco, n.º 851, Centro, Rio Maria/PA, conta bancária no Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6.335-5.

Art. 2º. A viagem em virtude a Capital Belém - PA, o objetivo será para efetuar a prestação de contas das 600 (seiscentas) identidades emitidas nas ações realizadas nas comunidades: Escalada do Norte, Mata Azul, Vila Betel e Abrigo São José, bem como devolver o material que consta no estoque deste Posto de Identificação, no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/10/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 4B1F6527
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA
30/10/2023.